



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 247/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da Administração, sejam construídos dois redutores de velocidade, tipo quebra-molas na rua Francisco Fortes, assim como a rua passe a contar com maior presença de equipe de guardas de trânsito.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua em questão passou a contar com mão dupla, após breve período funcionando em sentido único. Com a mudança recente a rua passou a apresentar movimento intenso de tráfego de veículos, muitos ultrapassando a velocidade compatível com o local, pondo em risco a vida dos demais transeuntes. Ademais, trata-se de rua bastante estreita e mesmo assim, é possível observar que muitos motoristas estacionam seus veículos em pontos que dificultam ainda mais o trânsito, tornando-o bastante perigoso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de outubro de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB